



PROCESSO N.º: 687.321
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
RESPONSÁVEL: JORGE MANOEL DA SILVA (Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2003

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal,

Acorde com a manifestação da ilustre Procuradora do Ministério Público junto a este Tribunal, Dra. Cristina Andrade Melo, à fl. 196 (frente e verso), e considerando o entendimento exarado por esta Casa de Contas em sessão plenária de 29/6/11, nos autos da Consulta n.º 837.614, ratificado pela Decisão Normativa n.º 06/12, baixo o processo em diligência interna para que essa Coordenadoria proceda à análise da receita base utilizada para o cálculo do repasse pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo.

Cumprido o comando, os autos deverão retornar ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 28/11/12.

HAMILTON COELHO
Relator